



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 275/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 22, Incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação Pelo Exercício de Suporte Pedagógico em Unidades Escolares, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Setembro de 2009.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Adriana Márcia Piasecki	5.369.353-9 PR	EM Leocádio José Correia	30%	40%
Eunice de Lurdes Thisen Rochi	6.846.269-0 PR	EM Teotônio Vilela	40%	30%

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 Setembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal